



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 06 de Novembro de 2023 - Ano XI - Edição 2559 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 1030005/2023

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras torna público a quem interessar que encontra-se aberta a cotação eletrônica de preços, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PORTICO EM ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL) NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA CRUZ – RN. O Termo de Referência encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações: E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PORTARIA Nº 283/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os conselheiros e suplentes abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, para o biênio 2023-2025, conforme regimento interno do Conselho Municipal de Saúde:

SEGUIMENTO GESTOR

Emanuela Cyntia Alves da Silva – Titular
Arthur Felipe de Oliveira Martins – Titular
Talita Figueiredo da Silva – Titular
Isabela de Lima da Silva – Suplente
Emanoel Gonzalles Henrique do Nascimento – Suplente
Adnaide de Araújo Dantas – Suplente

SEGUIMENTO TRABALHADOR DO SUS

Adailma Duarte de Souza Gomes - Titular

Ariosmar Martins Belarmino - Titular
Tatiany Kelly Veloso da Silva – Titular
Amanda Caroline de Lima Silva – Suplente
Jéssica Alves da Silva – Suplente
José Jadson Batista - Suplente

SEGUIMENTO USUÁRIOS DO SUS:

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

Paulo Pereira do Nascimento - Titular
Silvania Cristina Alves da Silva - Suplente

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira Campo de Nova Cruz

Pedro de Oliveira - Titular
Alda Cristina Ferreira de Souza Santos - Suplente

Igreja Pentecostal Nova Vida

Jefferson Luiz de Souza Teixeira - Titular
Roseli Rodrigues do Nascimento - Suplente

Paróquia da Imaculada Conceição

Sútia Maria Diógenes - Titular
Laudicélia Vicente da Silva Santana - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Cruz

Maria Viviane Alves do Nascimento - Titular
Maria Daniele de Araújo Adelino - Suplente

União dos Escoteiros do Brasil – Grupo Terra Urtigal

Waltenci Amaral da Silva - Titular
João Maria da Costa – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

ADITIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz – RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Artigo 1º – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 07 de novembro de 2023.

19. DOS PRAZOS

19.1. Os prazos que decorrem para todas as etapas do Edital, são:

| AÇÃO | DETALHE | DATA |
|--|---|-------------|
| Prazo inicial para apresentação de propostas | A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município | 30/10/2023 |
| Prazo para impugnação do Edital | 01 (um) dia útil | 31/10/2023 |
| Prazo final para apresentação de propostas | 09 (nove) dias após a publicação | 07/11/2023 |
| Resultado Preliminar | 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições | 13/11/2023 |
| Prazo para apresentação de recursos | 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar | 16/11/2023 |
| Resultado dos Recursos | 01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos | 17/11/2023 |
| Resultado de Homologação Final | 03 (três) dias após o resultado recurso | 20/11/2023 |
| Pagamento aos contemplados | Até 30 dias a contar da publicação de Homologação Final | 20/12/2023 |

Daniel Araújo Fonseca
Secretário de Cultura e Turismo

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PORTARIA DE Nº 053/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Rodrigo Ferreira de Lima, brasileiro, casado, CPF nº 082.xxx.xxx-64 do cargo de Assessor Parlamentar da Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 31 de outubro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de novembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 054/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Mallena Kelly Silva Alves Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 074.xxx.xxx-28 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 31 de outubro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de novembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 055/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o Senhor, Gelson Vitor, Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para participar do **Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 59 Anos** que acontece de **07 a 10 de Novembro de 2023**, em Brasília/DF, marca os **59 anos de fundação da União dos Vereadores do Brasil – UVB**.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de novembro de 2023.

Patrícia Maria de Lima Silva
1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****PORTARIA DE Nº 056/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Paulo Sérgio Pereira de Sousa, brasileira, solteiro, CPF nº 062.xxx.xxx-52 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 06 de novembro de 2023.

**GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

EXPEDIENTE**PRESIDENTE**

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**MEMBROS**THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES